

**PORTARIA/23ª VARA Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 2005,
RETIFICADORA DA DE N.º 02 E 03 DE 27 DE MAIO DE 2005.**

O Juiz Federal da 23ª Vara - Juizado Especial Federal Cível, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nas Leis nºs 5.010/66 (artigo 55), 10.259/2001 e, subsidiariamente, 9.099/1995, bem como o art. 104, inciso II, do Provimento Geral Consolidado n.º 03, de 26/03/2002, da Corregedoria –Geral da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Retificar os anexos das Portarias n.º 02 e 03/2005, substituindo as sentenças neles constantes pelas do ANEXO I da presente.

CUMPRA-SE.

**RAFAEL PAULO SOARES PINTO
JUIZ FEDERAL DA 23ª VARA/JEF CÍVEL/BA**